ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA–SERGIPE

INDICAÇÃO N. º 204 /2026
10 de março de 2026

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto do **Vereador João Cândido Sobrinho**, em atenção ao art. 100 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itabaiana, José Paes dos Santos, a determinação da obrigatoriedade, para novos loteamentos, da construção de praças públicas equipadas, calçadas com acessibilidade universal e canteiros centrais dotados de sistema de irrigação.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de garantir um crescimento ordenado e sustentável para o nosso município. A exigência de praças e áreas de lazer estruturadas promove o convívio social e o bem-estar dos moradores desde a ocupação do bairro. A urbanização moderna exige que a cidade não seja apenas um aglomerado de lotes, mas um ecossistema que promova bem-estar e dignidade aos seus habitantes.

Paralelamente, a padronização das calçadas assegura o direito de ir e vir de pessoas com deficiência e idosos, eliminando barreiras arquitetônicas. Por fim, a instalação de sistemas de irrigação nos canteiros centrais é fundamental para a preservação do paisagismo e arborização, combatendo as ilhas de calor e valorizando esteticamente a cidade.

Tais medidas desoneram o erário público de futuras reformas e garantem que o desenvolvimento imobiliário venha acompanhado de real qualidade de vida para a população itabaianense.

JOÃO CÂNDIDO SOBRINHO
Vereador
Câmara Municipal de Itabaiana/SE

RECEBIDO
10 / 03 / 26